

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA NÚMERO CINCO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, reuniu na Câmara Municipal de Viseu, o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2º. Grau, Chefe da Divisão de Educação da Câmara Municipal de Viseu, Adelino Fernando de Almeida Costa, Diretor de Departamento, na qualidade de Presidente do Júri e Vogais Alexandra Paula Rodrigues da Fonseca e Silva, Chefe de Divisão e Dora Maria Mariano Gonçalves, Chefe de Divisão, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do segundo método de seleção – (EP) Entrevista Pública do único candidato admitido e apresentação de proposta de designação, nos seguintes termos:- -----

1. Entrevista pública

Considerando os critérios definidos na ATA NÚMERO UM o júri apurou a classificação constante do quadro infra. Os elementos desta fase procedimental constam de ficha individual, elaborada para o candidato, em anexo à presente Ata e dela fazendo parte integrante.-----

CANDIDATA ADMITIDA	RESULTADO DA EP
Clara Maria Carvalho Pereira Silva Pombeiro	17

2. Classificação do Candidato

Aplicada a formula de classificação final $CF=40\% AC + 60 EP$, o candidato obteve a seguinte classificação: -----

Nome da candidata	AC	EP	CF
Clara Maria Carvalho Pereira Silva Pombeiro	16,5	17	16,8

3. Proposta de designação

AA
S.



MUNICÍPIO DE
VISEU

A Candidata Clara Maria Carvalho Pereira Silva Pombeiro evidenciou ao longo da entrevista pública, tendo em conta as questões colocadas e os temas abordados, muito bom nível de motivação e capacidade de liderança, isto é, capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para o cumprimento dos objetivos do serviço. -----

Revelou um conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho da função, em concreto, os associados ao conteúdo funcional da Divisão de Educação. ---

Demonstrou sentido crítico apurado, revelando capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados, relacionando-os de forma lógica e com visão estratégica. -----

Expressou-se de forma clara e precisa. -----

Face ao exposto, complementado com o resultado da aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular, o júri, nos termos do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibera propor a designação da candidata Clara Maria Carvalho Pereira Silva Pombeiro para o cargo de Chefe da Divisão de Educação por considerar que o mesmo possui o perfil adequado e pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica. -----

---O júri deliberou, ainda, proceder à publicitação da presente classificação na página eletrónica do Município – www.cm-viseu.pt. -----

----- E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

1º. _____ 

2º. _____ 

3º. _____ 